

PORTARIA Nº 058/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor José Carlos Fonseca da Silva, para Supervisionar e Fiscalizar o Instrumento Contratual nº 015/2016/00/00/-SINFRA, celebrado com a empresa Metha Supermercados Ltda - ME, referente à aquisição de gêneros alimentícios conforme especificações e condições técnicas constantes no edital do pregão eletrônico nº 001/2016.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes servidores: José Carlos Fonseca da Silva (fiscal) e Adão Martins Rosa (Membro), com a finalidade de fiscalizar a execução do fornecimento e dar recebimento aos produtos entregues de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras - SAOB/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4bc0936

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar